

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

17 de Março de 2002

ACTA DAS OPERAÇÕES ELEITORAIS

Círculo eleitoral de.....

Concelho d.....

Assembleia de voto da Freguesia d..... Secção de voto



Termo de abertura

Este caderno destina-se à elaboração da acta das operações eleitorais e contém seis folhas numeradas e por mim rubricadas nos termos do artigo 52º da Lei nº 14/79, de 16 de Maio

O PREENCHIMENTO INTEGRAL DESTA ACTA É OBRIGATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal

.....

Hora de abertura.....

Hora de encerramento.....

Número de eleitores inscritos para votar

Local de funcionamento da assembleia/secção de voto:.....

.....

NOMES DOS MEMBROS DAS MESAS

Presidente _____	N.º de inscrição _____
Suplente _____	N.º de inscrição _____
Secretário _____	N.º de inscrição _____
Escrutinador _____	N.º de inscrição _____
Escrutinador _____	N.º de inscrição _____

DELEGADOS DAS LISTAS E RESPECTIVOS SUPLENTE

Nota — Deve ser mencionada a freguesia onde o delegado está recenseado se for diferente daquela onde exerça funções

Lista _____	{ Suplente _____	N.º de inscrição _____
	{ Delegado _____	N.º de inscrição _____
Lista _____	{ Delegado _____	N.º de inscrição _____
	{ Suplente _____	N.º de inscrição _____
Lista _____	{ Delegado _____	N.º de inscrição _____
	{ Suplente _____	N.º de inscrição _____
Lista _____	{ Delegado _____	N.º de inscrição _____
	{ Suplente _____	N.º de inscrição _____
Lista _____	{ Delegado _____	N.º de inscrição _____
	{ Suplente _____	N.º de inscrição _____
Lista _____	{ Delegado _____	N.º de inscrição _____
	{ Suplente _____	N.º de inscrição _____
Lista _____	{ Delegado _____	N.º de inscrição _____
	{ Suplente _____	N.º de inscrição _____
Lista _____	{ Delegado _____	N.º de inscrição _____
	{ Suplente _____	N.º de inscrição _____
Lista _____	{ Delegado _____	N.º de inscrição _____
	{ Suplente _____	N.º de inscrição _____
Lista _____	{ Delegado _____	N.º de inscrição _____
	{ Suplente _____	N.º de inscrição _____

Número de boletins de voto recebidos pela mesa
Número de boletins de voto não utilizados
Número de boletins de voto deteriorados ou inutilizados pelos eleitores
Número de abstenções

1. Número de votos obtidos por cada lista:

Lista.....	Votos _____
Lista.....	Votos _____
Lista.....	Votos _____
Lista.....	Votos _____
Lista.....	Votos _____
Lista.....	Votos _____
Lista.....	Votos _____
Lista.....	Votos _____
Lista.....	Votos _____
Lista.....	Votos _____
Lista.....	Votos _____
Lista.....	Votos _____
Lista.....	Votos _____
Lista.....	Votos _____
Lista.....	Votos _____

Total..... _____

2. Número de votos em branco _____

3. Número de votos nulos _____

4. Número de votos sobre os quais incidu reclamação ou protesto e que não foram considerados em qualquer lista (nulos) _____

5. Número de boletins de voto contados (deve corresponder às parcelas 1, 2, 3 e 4) _____

6. Número de votantes apurados (pelas descargas no caderno eleitoral) _____

(Os números constantes em 5 e 6 devem ser iguais. Em caso de divergência, prevalece o número de boletins de voto contados)

7. Número de boletins de voto sobre os quais incidu reclamação ou protesto e que foram considerados nas listas _____

8. Número total de boletins de voto sobre os quais incidu reclamação ou protesto _____

(o número referido em 8 deve ser igual à soma do referido em 4 com o referido em 7)

ASSINATURAS

Dos membros da mesa:

De delegados das listas:

Lined writing area consisting of multiple horizontal lines for text entry.

Lined writing area consisting of multiple horizontal lines for text entry.

Lined writing area consisting of multiple horizontal lines.

Lined writing area with horizontal lines.

Lined writing area consisting of multiple horizontal lines for text entry.

NOTA: Qualquer anotação para a qual não existam folhas nesta acta (ou não havendo espaço suficiente nas existentes) deverá ser mencionada em folha ou folhas a anexar, devidamente autenticadas com a rubrica dos membros da assembleia e/ou secção de voto, fazendo-se adequada referênciã no corpo da acta.

VER NA CONTRACAPA AS OBSERVAÇÕES FINAIS

ATENÇÃO

OBSERVAÇÕES FINAIS SOBRE O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO ELEITORAL

1. Para a **ASSEMBLEIA DE APURAMENTO GERAL**

(que funcionará no local designado pelo Governador Civil ou, nos Açores e Madeira, pelo Ministro da República) serão enviados:

- esta ACTA das operações eleitorais devidamente preenchida;
- as cópias dos CADERNOS ELEITORAIS onde foram efectuadas as descargas;
- os **boletins de voto** com VOTOS NULOS;
- os **boletins de voto** sobre os quais haja incidido RECLAMAÇÃO OU PROTESTO com todos os documentos que lhes digam respeito.

2. Para o **JUIZ DE DIREITO DA COMARCA** com jurisdição na sede do município, serão enviados:

- os **boletins de voto** com VOTOS VÁLIDOS;
- os **boletins de voto** com VOTOS EM BRANCO.

3. Para o **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** serão enviados:

- os **boletins de voto** NÃO UTILIZADOS
- os **boletins de voto** INUTILIZADOS pelos eleitores.

Nota: Quanto à entrega dos 3 diferentes pacotes de material as mesas devem levar em consideração o que for localmente estabelecido pela Câmara Municipal que, eventualmente, poderá centralizar a respectiva recepção.